

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.2068/2020)

às 09:16:17 horas do dia 13/04/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GERSON ADRIANO YAMASHITA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.2068/2020 - 2020/19/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ESPUMA EXPANSIVA, SILICONE E ASSENTO SANITÁRIO (POR ITEM, COM 03 ITENS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/04/2020 19:10:28:228	T A WEBER - ME	R\$ 710,40
13/04/2020 09:37:16:511	SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME	R\$ 1.500,00
11/04/2020 18:56:14:823	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 600,00
13/04/2020 09:36:56:699	LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA 04286589544	R\$ 711,00
09/04/2020 09:34:11:939	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L	R\$ 711,00
13/04/2020 09:37:44:398	PETROPOLO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 2.000,00

Lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2020 09:38:13:950	SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME	R\$ 1.500,00
11/04/2020 18:56:14:823	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 600,00
13/04/2020 09:38:06:795	LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA 04286589544	R\$ 583,20
09/04/2020 09:34:11:939	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L	R\$ 583,20
13/04/2020 09:38:18:019	PETROPOLO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 2.000,00

Lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2020 09:41:47:580	LPK LTDA	R\$ 5.445,00
12/04/2020 19:10:28:228	T A WEBER - ME	R\$ 5.442,00
13/04/2020 09:42:03:629	SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME	R\$ 9.000,00
11/04/2020 18:56:14:823	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 5.400,00
13/04/2020 09:41:52:196	LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA 04286589544	R\$ 5.445,00
13/04/2020 09:41:57:169	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 5.445,00
09/04/2020 09:34:11:939	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L	R\$ 5.445,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/04/2020 10:36:03:123	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 596,97
13/04/2020 10:35:40:136	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L	R\$ 596,98
12/04/2020 19:10:28:228	T A WEBER - ME	R\$ 710,40

Lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/04/2020 10:35:40:011	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 579,97
13/04/2020 10:35:27:302	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L	R\$ 579,98

Lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS

CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/04/2020 10:51:31:547	T A WEBER - ME	R\$ 4.841,20
13/04/2020 10:50:39:459	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 4.849,99
13/04/2020 10:34:49:860	IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L	R\$ 5.050,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/04/2020, às 10:53:14 horas, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 13/04/2020, às 12:03:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/04/2020, às 12:03:22 horas, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS. No dia 13/04/2020, às 13:25:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/04/2020, às 13:25:01 horas, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L. No dia 14/04/2020, às 09:52:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/04/2020, às 09:52:36 horas, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser

apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa T A WEBER - ME atendeu todos os requisitos do Edital, sendo declarada VENCEDORA e HABILITADA. No dia 14/04/2020, às 10:18:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/04/2020, às 10:18:36 horas, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa T A WEBER - ME atendeu todos os requisitos do Edital, sendo declarada VENCEDORA e HABILITADA, e, como não houve registro de intenção de recurso, a mesma será ADJUDICADA.

No dia 14/04/2020, às 10:18:36 horas, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da

PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa T A WEBER - ME com o valor R\$ 710,40.

No dia 13/04/2020, às 10:53:09 horas, no lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 13/04/2020, às 12:03:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/04/2020, às 12:03:12 horas, no lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS. No dia 13/04/2020, às 13:24:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O

DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 13/04/2020, às 10:53:21 horas, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalvas-02. No dia 13/04/2020, às 16:17:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/04/2020, às 16:17:27 horas, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: T A WEBER - ME. No dia 14/04/2020, às 08:15:16 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 14/04/2020, às 08:15:16 horas, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS. No dia 14/04/2020, às 09:31:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 13/04/2020, às 09:36:56 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA 04286589544, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE

TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:37:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:37:44 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - PETROPOLO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a

licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:38:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA 04286589544, no lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:38:13 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME, no lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo

anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:38:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - PETROPOLO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, no lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:41:47 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - LPK LTDA, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da

PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:41:52 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA 04286589544, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:41:57 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante,

de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:42:03 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 09:42:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou a proposta do fornecedor - PETROPOLO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Não anexou arquivo da proposta inicial contrariando o subitem 2.1.3 da Seção I da Parte II do Edital: O não preenchimento ou envio, pela licitante, de campo/documento obrigatório implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 13/04/2020, às 12:03:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, no lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 13/04/2020, às 12:03:21 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 13/04/2020, às 13:24:48 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS

ELETRICOS EM GERAL L, no lote (2) - SILICONE - LOTE 2 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 13/04/2020, às 13:25:01 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L, no lote (1) - ESPUMA EXPANSIVA - LOTE 1 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 13/04/2020, às 16:17:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - T A WEBER - ME, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO

DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa T A WEBER - ME foi desclassificada, pois a área técnica da Coord. de Manutenção Predial, informou que não houve apresentação de documento técnico do fabricante comprovando que o assento ofertado tem encaixe universal, conforme exigências do Edital.

No dia 14/04/2020, às 08:15:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa BARAO DE COTEGIPE foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, dentro do prazo determinado, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 14/04/2020, às 09:31:20 horas, o Pregoeiro da licitação - GERSON ADRIANO YAMASHITA - desclassificou o fornecedor - IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L, no lote (3) - ASSENTO SANITÁRIO - LOTE 3 - 1 ITEM.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a)

Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A empresa IP SOLUCOES foi desclassificada por não enviar a documentação solicitada, dentro do prazo determinado, contrariando as exigências do Edital, no item 21.1 Seção IV Parte IV.

No dia 24/04/2020, às 12:03:33 horas, a autoridade competente da licitação - FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GERSON ADRIANO YAMASHITA

Pregoeiro da disputa

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Autoridade Competente

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Membro Equipe Apoio

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Membro Equipe Apoio

FERNANDA DA COSTA PERES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

20.905.298/0001-96 ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
30.508.137/0001-12 BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
19.071.791/0001-79 IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L
00.535.560/0001-40 LPK LTDA
27.381.767/0001-64 LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA 04286589544
32.215.799/0001-20 PETROPOLO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
19.240.070/0001-45 SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA-ME
26.113.297/0001-95 T A WEBER - ME